



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00004/2022/SELIC-CACO/SADPE/SGA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2017 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e a empresa CONTEMPORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME que tem por objeto a locação de imóvel do edifício comercial Empresarial José Lages - salas 1001 a 1003, para abrigar as instalações da Procuradoria Federal no estado de Alagoas.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco** instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração em Pernambuco – Substituta, pela senhora, IVANA LOPES BARROS SILVA nomeada pela Portaria nº 349, de 19 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. nº 159, Seção 2, de 20 de agosto de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o Contrato nº 18/2017, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP 00431004317/2016-11.

I – Do Objeto

1. O presente termo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 018/2017, em 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a aplicação do índice IPCA pelo período de outubro de 2020 a setembro de 2021. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado, combinado ao § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93

II – Do Valor

2. O valor mensal atual do contrato nº 18/2017, corresponde a R\$ 31.128,95 (trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) com o reajuste passa vigor a partir de setembro de 2021, com o valor mensal de R\$ 34.318,54 (trinta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo uma diferença mensal de R\$ 3.189,59 (três mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **a vigorar a partir de setembro de 2021.**

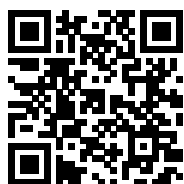
3. **Desta forma, a empresa fará jus ao retroativo no valor total de R\$ 12.758,36 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente aos meses de setembro a dezembro de 2021.**

III – Da Dotação Orçamentária

4. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0027, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000152.

**IVANA LOPES BARROS SILVA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE**

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00431004317201611 e da chave de acesso ab48575a



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 806922152 e chave de acesso ab48575a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2022 19:29. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
